



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1998/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 18/07/2016;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARTA HELENA TESSMANN BANDEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2016 a 31/07/2016, a função de Diretora-geral (CD-2), do câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 08 de agosto de 2016.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício